

INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AO NÍVEL NACIONAL

RESUMO: Comenta-se a criação e atribuições da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, e faz-se notar que no texto do respectivo decreto-lei não se encara a documentação como factor imprescindível do rendimento da investigação. Propondo como solução para a organização documental portuguesa a criação de um centro nacional de documentação, a exemplo de outros países, sugerem-se algumas directrizes de método tendentes à elaboração de um plano estrutural, do qual se dão alguns tópicos. Indicam-se a seguir as infra-estruturas indispensáveis à concretização de um plano ao nível nacional e conclui-se com a justificação do presente artigo, apresentando-o como base de discussão do assunto.

1. O decreto-lei n.º 47 791, de 11 de Julho de 1967⁽¹⁾, pode constituir o ponto de partida para algo de muito importante no âmbito da vida intelectual do País, desde que a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, nele criada, venha a cumprir os objectivos que lhe são assinados e quaisquer outros que, dentro do seu tipo orgânico, se julgue ulteriormente conveniente incluir nas suas atribuições. Queremos dizer que, sob condição de haver por parte dos seus responsáveis uma compreensão nítida e dinâmica das potencialidades formidáveis de um organismo de tal natureza, a Junta agora criada pode resolver boa parte dos problemas cruciais que neste momento se nos põem. E desses problemas — que urge resolver para sobreviver — afigura-se-nos que o mais dramático de todos será o de antevermos magníficas tarefas para realizar, exigirmos de nós próprios que as realizemos — e não dispormos do potencial humano dotado da preparação específica indispensável para tão grandes e múltiplos empreendimentos.

Um organismo com a natureza, fins e atribuições da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica chega precisamente no momento psicológico em que é necessário dominarmos a sensação de abismo causada pela aceleração vertiginosa que nos rodeia no mundo da ciência e da técnica, e começarmos a trabalhar serenamente, coordenadamente (com todas

(1) Cf. *Diário do Governo*, I série, n.º 160.

as vantagens que daí derivam), de modo a adquirirmos consciência de como e quando havemos de inserir-nos no movimento da engrenagem internacional sem sermos esmagados ou absorvidos.

O decreto a que nos referimos exprime-se — quanto a nós, com certa felicidade — em termos suficientemente imprecisos (ou suficientemente amplos, se assim preferirmos dizer) ao enumerar as atribuições da nova Junta, permitindo que esta, sem atraiçoar as directrizes iniciais, disponha de franca liberdade de movimentos para gizar novos caminhos no futuro. Deixa-se-lhe assim aquele precioso «horizonte móvel» considerado indispensável para que, mercê de sucessivos ajustamentos, o texto de um plano de acção venha a acomodar-se ao realismo das condições circunstantes.

É esse facto que pretendemos aproveitar para aqui encararmos a criação e os objectivos da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica sob um ponto de vista que nos parece abordado muito ao de leve no decreto de 11 de Julho.

2. No ponto 3 do preâmbulo, refere-se o legislador ao ritmo de crescimento da ciência e da tecnologia, apontando, como um dos problemas que dele derivam, a necessidade que os países menos dotados naturalmente sentem de se manterem ao corrente das últimas aquisições científicas e técnicas dos países mais desenvolvidos. Daí advirá, como é óbvio, uma importante economia de esforços e de capitais, conforme o diploma também refere. E agora acompanhemos algumas das considerações que vêm a seguir:

«Simplesmente, obter hoje informação completa em matéria científica é tarefa impossível de realizar, mesmo aos institutos de investigação mais largamente apetrechados. Basta somente pensar no que hoje se publica pelos variados métodos de imprimir. E essa informação está longe de revelar as descobertas mais recentes ou sequer de esclarecer devidamente acerca do andamento dos trabalhos em curso.

«Semelhante fenómeno acarretou várias consequências que nem todos estaríamos preparados para prever: o cientista que hoje pretenda conhecer a literatura do seu sector há-de dominar línguas estranhas, ter acesso a excelentes bibliotecas e serviços de documentação, manter contactos pessoais frequentes com colegas de países estrangeiros».

Estas palavras situam-nos num campo muito concreto e de características muito definidas — a documentação e a informação científico-técnicas — embora a referência seja demasiado ligeira quando cotejada com a magnitude do problema. De resto, convém acrescentar alguns esclarecimentos.

3. Se por «informação completa em matéria científica» entendermos uma informação total, absoluta, sem falhas, sem imprecisões de qualquer espécie, podemos concordar que isso é, de facto, impossível, humanamente impossível. Mas se interpretarmos aquela expressão no sentido de uma informação tão completa quanto o permitirem os meios de que dispomos, então estaremos dentro dos limites humanos do problema e cumpre-nos não só criar esses

meios mas também melhorá-los e actualizá-los para aumentar constantemente a sua eficiência. Não devemos, portanto, encarar como equações insolúveis e aterradoras — íamos dizer dissuasoras — as dificuldades decorrentes do crescente fluxo dos dados provenientes da pesquisa científico-técnica, nem exigir dos nossos cientistas que saibam interpretar todas as línguas estranhas (russo? japonês?) em que possa surgir-lhes a literatura especializada. Nem mesmo seria justo obrigá-los a ler tudo o que se publica nos seus sectores, e que poderia ocupar-lhes à volta de 90% do seu tempo de trabalho.

Na verdade, podemos dispor (mas não dispomos ainda!) de uma força que nos permitirá dominar a enormidade dos conhecimentos novos e torná-los utilizáveis com rapidez e precisão no dia-a-dia da nossa produção intelectual e material. Essa força é — só precisamos dizê-lo aos que estão fora do assunto — a *documentação e a informação* organizadas em moldes práticos e *coordenadas ao nível nacional*.

Ora o que nos parece é que o decreto-lei que cria a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica não encara o problema da documentação com a amplitude que, em nosso entender, seria indispensável, isto é, tomando-a a sério como base fundamental de toda a investigação e de todo o trabalho intelectual. Realmente, a única referência explícita a bibliotecas e documentação aparece, como vimos, no citado ponto 3 do preâmbulo, que é texto sem qualquer efeito legislativo. No corpo do decreto, mais precisamente nos artigos 2.º e 3.º, que seriam os lugares indicados para alguma determinação concreta, a documentação apenas se deduzirá como necessidade quando se pensar no meios a utilizar para atingir os objectivos propostos à Junta.

4. Digamos o mesmo por outras palavras: quando a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica começar a programar a sua acção no plano das realidades, inevitavelmente sentirá a necessidade de se documentar e de se manter documentada, actualizadamente documentada e informada, e de consegui-lo duma forma rápida e precisa; com não menos razão sentirá essa mesma imperiosa necessidade quando realizar os seus programas, isto é, quando se desempenhar efectivamente das atribuições que lhe são impostas por lei. Como é natural, esta previsão baseia-se no princípio de que a Junta tudo fará para exercer na vida intelectual da Nação aquela influência que todos nós desejamos e em que acreditamos.

Para isso, no entanto, é imprescindível que a documentação deixe de ser puramente acessória, modesta e despercebida, e se organize em amplas bases ao nível nacional, com todas as possibilidades de fornecer aos investigadores e aos técnicos do País aquele apoio sólido que lhes permita andar para a frente e beneficiar tanto quanto possível da interpenetração de cultura que é hoje inevitável no mundo em que vivemos.

Neste momento, a Junta agora criada parece-nos o organismo indicado para empreender uma acção decisiva nesse sentido, bastando, para isso, que encare a documentação e a informação como um dos meios vitais para cumprir a sua missão.

5. Justificando a ideia de um centro nacional de documentação⁽¹⁾, lembremos que essa é a solução já concretizada em alguns países de elevado nível de desenvolvimento. Citemos o caso dos Estados Unidos com o ASTIA (Armed Services Technical Information Agency), a Rússia com o VINITI (Vsesoyuznii Institut Nauknoi i Tekhnicheskii Informaciya), a França com o CNRS (Centre National de la Recherche Scientifique)⁽²⁾, a Bélgica com o CNDST (Centre National de Documentation Scientifique et Technique)⁽³⁾.

E se se pusesse a questão da validade do processo para os países menos evoluídos, não seria difícil citá-los em número suficiente para nos desvanecer as dúvidas.

O facto de trazermos à baila estes exemplos tem a sua razão de ser, porquanto, embora noutros sectores tenhamos por vezes relutância em seguir figurinos do exterior, no capítulo da organização documental convém estarmos logo de início a par da experiência alheia para que não esgotemos inútilmente os nossos recursos em busca de fórmulas que outros encontraram muito antes de nós, e que aplicam com os melhores resultados.

Na generalidade, o princípio de um centro nacional de documentação compreende-se facilmente por analogia com a política económica da grande empresa em detrimento de uma série de pequenas empresas — quer no plano industrial, quer no comercial, quer no agrícola. Uma grande empresa, conquanto exija a aplicação de meios mais poderosos e o investimento de maiores capitais, disporá, quando em plena laboração, de muito mais amplas possibilidades de produção e de transacção, assim como de maior estabilidade nas conjunturas de crise.

Aliás, é precisamente nesta linha que se inserem as observações feitas pelo Ministro de Estado, Dr. Mota Veiga, no acto de posse do Presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica ao falar da possível «concentração de centros de pesquisa pela aglutinação de unidades menores»; ou o que se diz no III Plano de Fomento, no capítulo sobre educação e investigação: «As pequenas unidades têm a sua razão de ser e são mesmo imprescindíveis em muitos casos; mas noutros só se pode alcançar verdadeiro rendimento, verdadeira produtividade, mediante a concentração, cujos limites devem fixar-se em função das circunstâncias».

(1) Ainda recentemente a ideia foi abordada — no Simpósio sobre a Utilização da Informação Científico-Técnica (Luanda, Julho de 1965), cuja recomendação n.º 4 é do seguinte teor: «Que a documentação e a informação científico-técnicas sejam planificadas e coordenadas à escala nacional, quer no âmbito geográfico, quer no temático».

(2) Para se avaliar na justa medida o caminho que a documentação ao nível nacional vai tomar em França, leia-se: *L'organisation de la documentation scientifique*. Études par J.-C. Gardin, E. de Grolier, F. Levéry et l'Association nationale d'études pour la documentation automatique. Paris, Gauthier-Villars, 1964 (Documentation et information).

(3) Cf. COCKX, August — *Le Centre national de documentation scientifique et technique*. «Bulletin des Bibliothèques de France», Paris, 11(1), Jan. 1966, p. 9-13. Ver também a análise bibliográfica que deste artigo fizemos em «Cadernos Bibl. Arq. Doc.», Coimbra, 3(2), Abr. 1966, p. 16*-17*.

Ora com a documentação e informação científico-técnicas o caso é paralelo, e numa encruzilhada histórica como aquela em que nos encontramos e em que é preciso tomar um caminho se não queremos perder-nos, convenhamos que o assunto é credor da mais atenta ponderação, aliada a uma capacidade de decisão rápida e certa.

6. Decerto não nos compete dar aqui indicações muito pormenorizadas sobre o modo como a organização documental portuguesa se há-de fazer. Seja-nos permitido, no entanto, esboçar algumas constantes que podem vir a ser úteis em futura apreciação do problema.

A título de simples sugestão, diremos que os trabalhos preliminares para uma tomada de decisão poderiam esquematizar-se do seguinte modo:

6.1 *Definição das políticas nacionais no domínio da investigação.* Toda a programação deverá ser orientada pela consideração prévia dos objectivos a atingir, e a validade deste princípio cresce na razão directa da importância e projecção desses objectivos. Convém, portanto, que se saiba antecipadamente em que sentido caminhará a economia portuguesa nos próximos anos, quais as tendências da conjuntura a curto, médio e longo prazo, e quais os meios de documentação e informação que podem favorecer a sua evolução com benefícios tão concretos quanto possível para a produtividade nacional.

Paralelamente, convirá conhecer os domínios temáticos em que vai processar-se a nossa investigação científica e tecnológica, e ainda (para não esquecer a orientação dada à Junta pelo decreto-lei n.º 47 791) quais as modalidades em que virá a concretizar-se a colaboração a prestar aos serviços da Defesa Nacional.

A definição destas políticas pressupõe, evidentemente, que as Universidades, os Institutos científicos e até as empresas privadas tenham consciência dos seus próprios objectivos e tendências.

O conhecimento destes factos e actividades levará a fixar um ponto importante deste trabalho prévio: a determinação rigorosa do que se vai pretender do serviço de documentação, isto é, o tipo ou tipos de informação específica e o seu grau de especificidade.

6.2 *Prospecção dos elementos existentes e eventualmente utilizáveis.* Um centro nacional de documentação não precisaria de ser criado a partir de zero. Elemento muito importante a considerar, sob este aspecto, é a Biblioteca Nacional de Lisboa, que poderá constituir uma das grandes bases bibliográficas da informação (indiscutível quanto à bibliografia portuguesa), agindo como factor de apreciável economia e contribuindo largamente para a entrada do centro em laboração.

Por outro lado, seria preciso não esquecer as bibliotecas especializadas e os centros de documentação já existentes, cujo papel dentro de um plano à escala nacional pode ser precioso. Inquéritos directos e convenientemente orientados permitiriam averiguar de que recursos dispõem e de que forma poderia processar-se a sua colaboração ou integração.

No fundo, este trabalho de prospecção seria uma parte da tão necessária carta biblioteconómica e bibliográfica do País, já decididamente preconizada pelo Dr. Jorge Peixoto em comunicação apresentada ao II Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas Portugueses (1).

6.3 *Estudo das fórmulas e soluções já adoptadas noutros países.* O atraso em que nos encontramos no que respeita à documentação (basta dizer-se que não há entre nós uma consciência generalizada da sua necessidade) traz como lógico resultado o existirem actualmente no mundo numerosas e variadas experiências nesse campo, com muitas probabilidades de que entre elas encontremos um punhado de soluções capazes de constituírem «a nossa solução».

Sem pormos de lado as estruturas documentais de países muito mais evoluídos do que o nosso, como os Estados Unidos, a Rússia ou a França, de cuja experiência, entretanto, alguma coisa aproveitaremos, permitimo-nos apontar aqui como exemplo o caso recente da Bélgica, que planificou o seu Centro Nacional de Documentação Científica e Técnica de acordo com as suas condições peculiares, em que notamos muitos pontos de afinidade com as nossas.

6.4 *Elaboração de um plano estrutural.* De posse de todas as premissas da questão, seria então possível elaborar um plano da estrutura básica da organização documental portuguesa, sem perder de vista, claro está, o nosso vasto Ultramar, que deverá impor condições de rapidez e acessibilidade muito mais prementes do que as da Metrópole.

Escusado seria dizer que o plano a estabelecer deve ser tão realista quanto possível, jogando somente com dados e possibilidades devidamente assegurados pela nossa capacidade de realização. Mas há uma directriz muito importante a seguir: devemos caminhar para as soluções mais avançadas desde que elas prometam resolver os nossos problemas, de preferência a cristalizar em soluções antiquadas que já nada resolvem ou a esgotar meios económicos e humanos em soluções médias que não tardarão a ser ultrapassadas.

Esta norma de conduta é imperativa no caso da automatização dos serviços. Na verdade, não é difícil acreditar *a priori* que, num centro de documentação de nível nacional e desdobrado em considerável número de sectores temáticos, a automatização se justificará plenamente (o que nunca sucederia em pequenos centros dispersos), dando aos serviços de análise, recuperação e difusão aquela agilidade que de outro modo será humanamente impossível de atingir e da qual depende em tão alto grau a eficiência da informação.

Que saibamos, a automatização está espalhada entre nós em sectores puramente contabilísticos, não tendo sido encarada a sério no domínio da documentação, nem mesmo nos

(1) Ver: *A falta de bibliotecários-arquivistas e a futura «Carta Biblioteconómica e Bibliográfica de Portugal».*

casos em que isso parecia inevitável, como o do Núcleo de Documentação Técnico-Económica, cujos meios nos parecem, de facto, insuficientes perante os objectivos ⁽¹⁾.

Como se aplicará a automatização no caso em apreço — isso é assunto demasiado vasto e complexo para aqui ser ao menos esboçado. Mas é preciso não fugir à concreta realidade da sua existência e das suas possibilidades; pelo contrário, impõe-se um estudo sério e profundo nesse campo, com vista a utilizar o melhor e mais actualizado material disponível no mercado.

6.5 *Divulgação do plano, para apreciação e ajustamento.* Um plano de tão vasto alcance terá de ser elaborado, inquestionavelmente, por pessoas altamente qualificadas — bibliotecários e documentalistas. Percamos desde logo as ilusões: não há, em nenhuma etapa desse trabalho, lugar para curiosos ou desfasados. Mas será útil divulgá-lo nos meios interessados para apreciação objectiva e, se necessário, recolha de sugestões tendentes ao seu aperfeiçoamento, e ao ajustamento de um ou outro pormenor. É evidente, porém, que também o exame deve ser feito por elementos qualificados que entendam a linguagem em que o plano terá de se exprimir. Mais uma vez a tarefa caberá a bibliotecários e documentalistas, com a colaboração de investigadores — utentes em perspectiva — pois dificilmente um leigo poderia trazer outro contributo que não fosse confusão e perda de tempo.

7. Metódicamente preparada, a *execução do plano* poderia então concretizar-se com todas as probabilidades de êxito. Não é possível anteciparmo-nos aos resultados de um trabalho que ainda não passou os limites das sugestões e hipóteses, mas cremos que o resultado final não se afastará muito dos seguintes tópicos:

7.1 Junto da Biblioteca Nacional de Lisboa seria criado o centro nacional de documentação, com a faculdade de utilizar todos os recursos bibliográficos de que aquela dispõe, a fim de obter uma base importante e permanente de cobertura e mobilização dos recursos bibliográficos do País. A economia assim conseguida reverteria a favor da aquisição de documentos estrangeiros não recebidos nos centros especializados.

7.2 O centro nacional organizaria em termos de autonomia administrativa e técnica os serviços adequados ao desempenho das suas funções, utilizando material próprio e pessoal privativo devidamente qualificado.

7.3 O centro nacional não absorveria os centros de documentação já existentes, mas coordenaria as actividades de todos eles, planificando as aquisições de literatura científica e

⁽¹⁾ Cf. TAVARES, João Fernando Cansado; RODRIGUES, Alfredo Luís da Conceição; GUIMARÃES, Manuel Pereira — *Planeamento da documentação técnico-económica no Ultramar Português*. «Fomento», Lisboa, 2(3), 3.º trim. 1964, p. 3-13. Ver também a análise deste artigo por COSTA, Mário, «Cadernos Bibl. Arq. Doc.», Coimbra, 2(3), Jul. 1965, p. 219-220.

técnica, de molde a obter-se uma cobertura tão completa quanto possível das publicações ao nível mundial. Num plano de colaboração organizada, os centros especializados desempenhariam um papel relevante na detecção e obtenção de bibliografia não publicada, contribuindo de forma decisiva para a exaustividade da recolha num campo em que o centro nacional dificilmente penetraria.

7.4 O centro nacional daria orientação e apoio efectivo a todos os centros de documentação do País, fornecendo, além de assistência técnica aos serviços, respostas rápidas, pertinentes e sob forma adequada a todas as questões que lhe chegassem por intermédio deles, ou que lhe fossem postas por investigadores individuais.

7.5 O centro nacional definiria os domínios temáticos em que a sua acção se desenvolveria, procurando, a médio e a longo prazo, aumentá-los em número e em especificidade, encarregando-se também da constituição de léxicos e sistemas de codificação que facilitassem o funcionamento da rede nacional de centros de documentação.

7.6 O centro utilizaria a sua qualidade de organismo oficial para fazer com êxito uma detecção prévia da informação científica, que lhe permitisse eliminar, em todos os casos possíveis, os atrasos na difusão.

7.7 O centro visaria, ainda que em fases sucessivas a estabelecer, uma utilização dos mais avançados meios de automatização no tratamento e selecção da informação, procurando tirar todo o rendimento das máquinas adquiridas, desde a produção de simples fichas de catálogo até à edição dos boletins sinaléticos e analíticos indispensáveis à difusão.

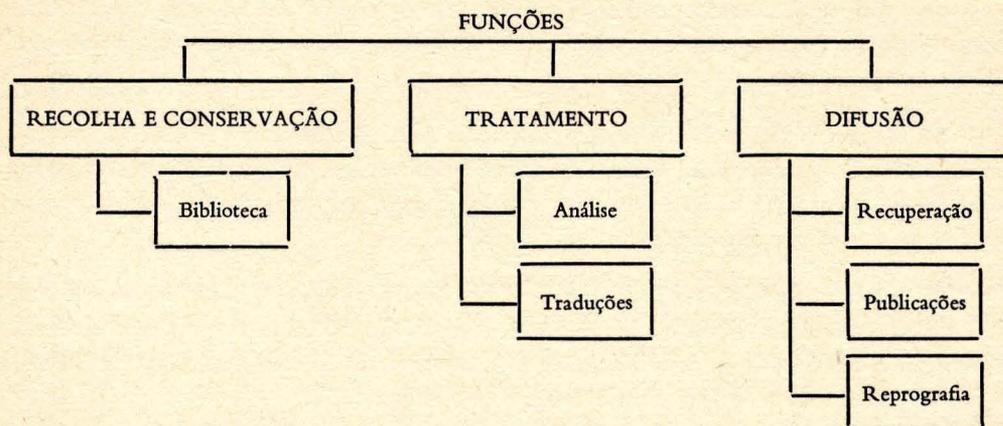
7.8 O centro manteria um departamento especialmente encarregado de prosseguir, paralelamente ao funcionamento dos outros serviços, os estudos relativos à evolução dos processos de automatização, com vista a manter uma constante actualização nesse domínio, sem esquecer a formação do pessoal a utilizar nas operações.

7.9 O centro manteria, na mais ampla medida considerada conveniente, relações permanentes com centros de documentação estrangeiros e internacionais de cuja colaboração pudessem advir benefícios, quer no plano informativo, quer no plano económico.

8. Desejaríamos dizer alguma coisa de concreto sobre os elementos fundamentais do plano dos serviços. Não é isso fácil, todavia, porque qualquer esboço deixará no ar um sem número de interrogações e corre o risco de proporcionar a divulgação de falsas ideias claras. Acresce que não há nem pode haver um esquema-tipo normalizado de centro de documentação, sendo como é condicionada a sua organização por factores muito variados.

Sumariamente — até porque os especialistas da matéria não precisam de sugestões neste capítulo — diremos apenas que a organização documental tem de desempenhar três funções

primordiais, executadas por meio de uma série de serviços diferenciados mas inter-relacionados, que podem definir-se e agrupar-se como indica o seguinte organigrama elementar:



Este esquema não é rígido, evidentemente. Compreende todos os serviços convencionalmente atribuídos a um centro de documentação, mas é susceptível de adaptações. O que importa é que os serviços, no seu conjunto, permitam a consecução dos fins da organização documental, utilizando os processos que se acorde serem os mais eficientes. O esquema a adoptar terá apenas de ser funcional e viável, sem esquecer esta máxima, que devia figurar à frente de todos os tratados da matéria: a documentação não é um fim em si, mas apenas um meio.

9. Não tenhamos, porém, dúvidas quanto à impossibilidade de criar um serviço de documentação ao nível nacional sem as infra-estruturas adequadas, entre as quais avultam pela sua fundamental importância:

9.1 *Bibliotecas.* Pensemos na Biblioteca Nacional de Lisboa, a clamar por urgente transferência para o novo edifício (este em risco de desactualizar-se antes de aberto ao público) e pela dotação de novo quadro de pessoal, decerto ainda carecido de ampliação no caso de apoio ao centro nacional de documentação. Mas não esqueçamos também a manutenção de uma rede eficiente de bibliotecas científicas e técnicas, que deverão actuar como veículos para a entrada e difusão da informação.

9.2 *Pessoal qualificado.* Será preciso resolver previamente os problemas que ainda (e sem perspectivas de modificação) envolvem a questão do pessoal qualificado para os serviços de bibliotecas e documentação. Há o velho e cada vez mais incompreensível caso dos bibliotecários e documentalistas, a que é preciso atender com duas soluções imediatas:

1.^a Facultação de uma preparação específica completa a actualizada através de um curso de biblioteconomia e documentologia que poucas semelhanças poderá ter com o antiquado

Curso de Bibliotecário-Arquivista, e ao qual caberá formar os bibliotecários e os documentalistas *de que o País precisa*, ainda que não tenhamos a coragem de o confessar em qualquer texto legislativo;

2.^a Criação de condições de remuneração que tornem a carreira de bibliotecário ou documentalista tão compensadora por si mesma como qualquer outra carreira de formação universitária, podendo-se ter como absolutamente certo que um centro nacional de documentação polivalente vai precisar de licenciados com formações muito variadas, a fim de atender à diversidade das informações transaccionadas.

9.3 *Financiamento.* Sem meios materiais para a aquisição de documentos, seu tratamento e difusão, todo o serviço de documentação que viesse a criar-se, ainda que com as melhores intenções, ficaria irremediavelmente comprometido. Naturalmente, não devemos deixar de encarar todos os processos práticos de realizar as múltiplas operações pelos meios mais económicos, sem perder de vista os possíveis factores de rentabilidade. Mas também há limites mínimos que é preciso superar quando se pretende atingir determinado grau de eficiência. E quando o investimento de capitais tem de contar com a aquisição de máquinas cujo custo anda pela ordem dos milhares de contos, quando a administração tem de prever um deficit permanente — é preciso que os cálculos e concessões de verbas sejam feitos com grande largueza de vistas.

9.4 *Legislação.* Para que um centro de documentação de tipo nacional se organize e actue convenientemente, sem atropelos nem hesitações, é fundamental que se apoie numa base legislativa precisa, que defina a sua posição, as suas atribuições e os limites da sua acção.

10. Tudo o que dizemos atrás tem o objectivo de levantar uma questão de importância vital para o País, estabelecendo uma base de discussão e esboçando algumas directrizes, sem pôr de parte a preocupação de não ir longe demais. Com efeito, a partir de certo ponto a planificação depende tanto de trabalhos preliminares ainda não realizados, que toda a concretização corre o risco de desmoronar-se pela simples razão de lhe faltarem os alicerces.

Sinceramente, não estranhámos que pessoas com preocupações muito diversas das nossas tenham ignorado ou subestimado o problema da documentação como ponto de partida e apoio permanente de todo o trabalho de investigação científica e técnica que intente ser válido. Nós, os que estamos do lado das bibliotecas e dos centros de documentação é que não podemos demitir-nos de chamar a atenção dos responsáveis para o nosso ponto de vista, conscientes de que importa muito considerá-lo. Foi isso mesmo o que pretendemos fazer.

Coimbra, Agosto de 1967

ADELINO CALADO